

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

230.212/ 01FMATRÍCULA Nº **230.212**

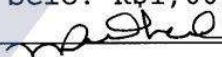
RUBRICA

D


IMÓVEL: CASA n° 90 (noventa), do empreendimento denominado **TOWS HILL RESIDENCE**, situado à Rua David Tows, n° 1.333 e na Rua Osmário Machado, n° 300, em Curitiba-PR, unidade essa com frente para a rua interna, com acesso comum, sendo a quadragésima quinta e última unidade do lado esquerdo, para quem adentra o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e área total construída de 32,70 m²; área de terreno de uso exclusivo de 82,41 m², sendo 32,70 m² de área de implantação da construção e 49,71 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum destinada a acesso e circulação de veículos/pedestres de 48,22 m², perfaz a quota de terreno de 130,63 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,011278 do terreno constituído pelo Lote n° 37-A-1-A (trinta e sete-"á"-um-"á"), resultante da subdivisão do Lote n° 37-A-1 (trinta e sete-"á"-um), este oriundo da subdivisão do Remanescente do Lote n° 37 (trinta e sete), da Planta Fazenda Boqueirão, situado no Xaxim, em Curitiba-PR.

PROPRIETÁRIA: LL23 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.784.194/0001-03, com sede à Avenida João Gualberto, n° 1.881, 3° andar, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula n° 214.115, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta a requerimento da proprietária, firmado em Curitiba-PR, em 17 de fevereiro de 2023, assinado digitalmente, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002269031), que fica arquivado nesta Serventia, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento n° 249/2013. (Prot. 742.577, de 29/03/2023. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$7,38; Funrejus 25%: R\$1,85; Fundep: R\$0,37; ISSQN: R\$0,30; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

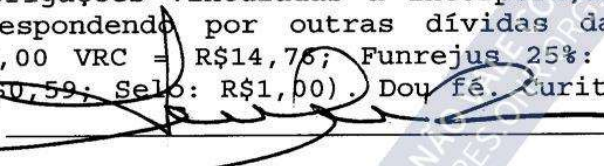
AV-1/230.212 - Prot. 742.577, de 29/03/2023 - A vista do disposto no artigo 237-A, §4º, da Lei n° 6.015/1973, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que a presente matrícula se refere a unidade autônoma projetada - (casa), de conformidade com o memorial descritivo e demais documentos registrados sob n° 3 (três), na matrícula n° 214.115, referente a incorporação, e até a presente data ainda não há averbação de habite-se, ou do certificado de vistoria de conclusão de obras - CVCO, nem registro da instituição de condomínio. (Emolumentos, Funrejus e demais despesas não incidentes, a teor do disposto no artigo 237-A, §5º, da Lei n° 6.015/1973). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
230.212

CONTINUAÇÃO

AV-2/230.212 - Prot. 742.577, de 29/03/2023 - (AFETAÇÃO - art. 31-A, L n° 4.591/64) - Consoante o que consta da averbação 4 (quatro), da Matrícula n° 214.115, desta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que a incorporação imobiliária tendo por objeto o empreendimento denominado TOWS HILL RESIDENCE, do qual faz parte integrante a unidade autônoma a que corresponderá a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei n° 4.591/64, alterada pela Lei n° 10.931, de 02.08.2004, pelo qual o terreno e as suas acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, não se comunicando com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação objeto daquele registro, não respondendo por outras dívidas da Incorporadora. (Emolumentos: 60,00 VRC = R\$14,76; Funrejus 25%: R\$3,69; Fundep: R\$0,74; ISSQN: R\$0,59; Selo: R\$1,00). Dou fê. Curitiba, 30 de março de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

Ed